



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PORTARIA Nº 25 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

REQUISITA FÉRIAS.

EVERALDO MANGINI, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE,

REQUISITAR, da Servidora **FERNANDA MARCELA DE LIMA**, Téc. em Contabilidade, em conformidade com o Artigo 102, da Lei Municipal nº 055/90 e suas alterações, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **2023/2024**, concedido pela Portaria nº 22/2025, nos dias 20 a 29 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braga/RS, em
19 de agosto de 2025.

EVERALDO MANGINI
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 419, Sala 01, centro – Braga/RS
Fone: 55 3559 1274
Email: administrativo@camarabraga.rs.gov.br